



2.<sup>a</sup> Cópia que também acuzava a Carta retro.

Pelo que pertence as Minas de Ouro de que V. S.<sup>a</sup> falou na Carta de 30 de Julho proximo passado: Ordena Sua Magestade que V. S.<sup>a</sup> faça toda a possivel deligencia para as impedir por todos os meyoys que lhe são — — — — — Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup>. Palacio de N. Sr.<sup>a</sup> da Ajuda a 22 de Julho de 1766.

— — — — — Snr. D. Luiz Antonio de Souza  
— — — — — do paragrafo  
— — — — — Thomaz Pinto da Silva.

(seguem-se três linhas ilegíveis)

.....  
.....  
.....  
O que V. Ex.<sup>a</sup> me representou — — — — —  
vertido tudo o que desde o pri — — — — —  
depois da primeira noticia do — — — — —  
o qual mandei impedir na Com — — — — —  
de Sua Magestade que Deos Guarde — — — — — Secre  
taria de Estado dos Negocios do — — — — —  
expedição para o governo desta Capitania — — — — —  
vamente he o mesmo Snr. que Deus guarde — — — — —  
dar continuar o mesmo empedimento — — — — — Or  
dens que de proximo tem chegado — — — — — co  
mo poderei eu mandar retirar a guarda — — — — —  
antar sem perturbação aos moradores — — — — —  
V. Ex.<sup>a</sup> governa os seus descobrimentos — — — — — Sua Ma  
gestade que Deos guarde me ordenar — — — — —  
sa, e fassa abandonar? e eu o devo fazer — — — — —  
respeito do sobre dito Rio Pardo, mas — — — — —  
quer que se intente, ou tenha intentado — — — — — pe  
las partes. V. Ex.<sup>a</sup> bem sabe a força que tem as Reais Ordes, e  
que infalivelmente hão de ser executadas, nem eu hei de faltar  
a isto, e estou na certeza que V. Ex.<sup>a</sup> não hade querer outra cou-



za, nem deixar de Ordenar aos seus Subditos se retirem daquelles novos descubertos, e não tornem mais a elles depois de Capacitado de que esta he a vontade de Sua Magestade que Deos Guarde que aSim o manda, que do contrario seria por-me V. Ex.<sup>a</sup> em hum terrivel empenho a que não dezejo verme reduzido, e cazo que V. Ex.<sup>a</sup> se capacite disto mesmo estimarei muito dever a V. Ex.<sup>a</sup> a m.<sup>ce</sup> queira paSsar por modo tal as suas Ordes que fique escuzado o conservar eu o destacamento naquella paraje, porque me dá grande incomodo, e neceSsito de o fazer recolher, o que já reprezentei a V. Ex.<sup>a</sup> em Carta de 10 de Fevereiro do sobre dito anno proximo passado.

Tenho exposto a V. Ex.<sup>a</sup> as causas com — — — — desta materia sem que — — — — adas superiores ordens — — — — não me fica — — — — crutaveis — — — — te devo — — — — 23 — — — — da Carta de — — — — 1766 que acusa — — — — retro. — — — — V. Ex.<sup>a</sup> que devendo se sar entre — — — — poSsa haver principalmente a — — — — que se devem conciderar entre as — — — — Capitancias, que visto estar comme — — — — inação ao arbitrio de decizão do Snr' — — — — enquanto elle não decide o que en — — — — servir de termo ou de baliza, para a demarcação dos nossos Governos que nos Con — — — — hum de nós inalteravelmente na — — — — em que actualmente estamos de — — — — lando entre nós, que eu da minha parte . . . . . novidade alguma em os descubertos, de que carta de posse sem embargo de qualquer per- — — — — ou direito que



eu tenha delles, e que por — — — — — motivo hajão de me tocar, nem V. Ex.<sup>a</sup> de sua parte consentira que Subdito seu de qualquer qualidade que seja se adiante a descobrir novos Corregos ou a buscar novos descobrimentos para a parte desta Capitania, etc.<sup>a</sup>

Copia do Capitulo de huma Carta escrita ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Gn.<sup>al</sup> de Minas em 15 de Novr.<sup>o</sup> de 1765, que tãobem acuza a Carta retro.

O destacamento que mandei a esse descuberto — — — — —  
— — — — — que a destinei não he outro ma — — — — —  
— — — — — de que Sua Magestade — — — — —  
nas Instruções — — — — — respeito dos  
— — — — — como me he  
— — — — — que

**Para o mesmo Snr.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr'. Tenho ordem de Sua Magestade que Deos Guarde mandar procurar o Salitre em qualquer parte que o ouver e remeter para esta Secretaria de Estado o dito Salitre; e que — — — — —  
de custo que faz huma carga em — — — — —  
e conduzir em direitura ao Porto — — — — —  
informão que na Serra da Lapa o — — — — —  
dentro da jurisdição de V. Ex.<sup>a</sup> man — — — — —  
por elle Rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que por ser — — — — —  
tade queira dar licença em toda a' — — — — —  
para se effectuar esta deligencia. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. São Paulo 12 de Março de 1766.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' Luiz Diogo Lobo' da Silva.

